



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81. da Ciência e Tecnologia

- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 107/99 – CEPE/UEMA

Aprova o aumento do número de vagas, da segunda turma do Curso de Especialização em Ciências, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

- a grande demanda do Curso de Especialização em Ciências;
- a deliberação desse Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aumento do número de vagas de 60(sessenta) para 120(cento e vinte), da segunda turma do Curso de Especialização em Ciências, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 27 de maio de 1999.

Prof. César Henrique Santos Pires

Presidente